



MUNICÍPIO DE FLORA RICA

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prefeito Rolando Emboaba da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ 44.925.279/0001-90 – Fone: (18) 3866-1308

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

Artigo 3º - O prazo para a realização do Processo Administrativo será de 60 (Sessenta) dias, prorrogado(s) mediante justificativa fundamentada.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flora Rica - SP, 12 de Março de 2019.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO.
Prefeito Municipal de Flora Rica/SP

(*) Registrada e publicada por afixação na data supra:

Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica, 12 de Março de 2019.

VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração.